



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 168, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

ANÁLISE DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR PESSOAS PRETAS, PARDAS E INDÍGENAS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, por meio do **Pró-Reitor de Graduação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução Coun nº 70/2017, os Editais UFMS/Prograd nº 154/2017 e 165/2017 e demais dispositivos aplicáveis, torna pública a **convocação dos alunos que interpuseram recurso, matriculados nos cursos de graduação presenciais de Três Lagoas**, conforme disposições abaixo:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados, para análise dos recursos da avaliação da veracidade da autodeclaração, todos os alunos do Campus de Três Lagoas que interpuseram recurso no prazo, conforme estabelecido no Edital UFMS/Prograd nº 165/2017.

1.2. Os alunos dos cursos do Campus de Três Lagoas, relacionados no Anexo I deste Edital, deverão comparecer, em **15 de setembro**, às **13h30min**, na Secretaria Acadêmica, portando documento oficial e original de identidade.

2. DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO DA VERIFICAÇÃO

2.1. A análise dos recursos da avaliação da veracidade da declaração acontecerá por meio de bancas de recursos, que utilizará os mesmos critérios e métodos de aferição contidos nas seções I e II, do capítulo II, da Resolução Coun nº 70/2017.

2.2. A banca de recursos será formada por membros que não atuaram na banca de avaliação de autodeclaração étnico-racial.

2.3. A banca foi constituída pela Proaes e publicada no site www.concursos.ufms.br, por meio da Instrução de Serviço Proaes nº 49/2017.

3. DOS RESULTADOS

3.1. Será divulgado no site www.concursos.ufms.br o Edital com o Resultado Final da avaliação da veracidade da autodeclaração, no primeiro dia útil posterior à análise dos recursos da avaliação.

3.2 Caso seja constatada a inveracidade da autodeclaração, o aluno terá sua matrícula cancelada e será excluído do curso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO.

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário
Fone: (67) 3345-7153 - Fax: (67) 3345-7150
79070-900 - Campo Grande (MS)
Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I

UNIDADE	NOME DO CURSO	NOME DO ALUNO	COTA
CPTL	Direito	ALANA GUIDOTI DOCUSSE	L6
CPTL	Direito	PATRICIA MIRANDA DOS SANTOS	L6
CPTL	Engenharia de Produção	ANA CAROLINA MOLINA	L2
CPTL	Engenharia de Produção	HALISON SOUZA PEREIRA	L6
CPTL	Engenharia de Produção	MARIA VITORIA DE SOUSA VIEIRA	L6
CPTL	Medicina	ANA PAULA SIMOES LIMA	L6
CPTL	Medicina	FRANCIANE ABREU RODRIGUES	L2
CPTL	Medicina	GABRIEL NAVARRO DA LUZ	L6
CPTL	Medicina	GELDANE DA SILVA ARAUJO	L14
CPTL	Medicina	IGOR FERNANDO COSTA	L2
CPTL	Medicina	STEFANI NARDI	L6

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário
Fone: (67) 3345-7153 - Fax: (67) 3345-7150
79070-900 - Campo Grande (MS)

Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br